



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS		

Indica ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, a necessidade de parcerias/convênios, com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a fim de ofertar, cursos de formação e capacitação, direcionadas aos servidores do Sistema Prisional, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 §§1º e 2º, ambos do Regimento Interno, **indica** ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, a necessidade de parcerias/convênios, com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a fim de ofertar, cursos de formação e capacitação, direcionadas aos servidores do Sistema Prisional, no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale destacar, que conhecimento e aprimoramento de servidores sempre será de grande valia a qualquer Estado. Ademais, proporcionar aos cursistas uma visão ampla e diversificada do funcionamento do sistema prisional rondoniense, só trará benefícios a todo o Estado.

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			

Nobres Parlamentares, esta Indicação tem por objetivo, com fulcro nos artigos 146, inciso VII e 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, a necessidade de parcerias/convênios, com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a fim de ofertar, cursos de formação e capacitação, direcionadas aos servidores do Sistema Prisional, no âmbito do Estado de Rondônia.

Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Em tempo, vale destacar, que conhecimento e aprimoramento de servidores sempre será de grande valia a qualquer Estado. Ademais, proporcionar aos cursistas uma visão ampla e diversificada do funcionamento do sistema prisional rondoniense, só trará benefícios a todo o Estado.

Outrossim, o objetivo é promover maior qualificação profissional em nível de graduação e pós-graduação aos servidores do Sistema Penitenciário, tornando-os aptos para atuação nos âmbitos técnico e político, na elaboração de políticas públicas direcionadas à redução da criminalidade e à recuperação dos detentos e egressos.

Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Porto Velho, Porto Velho, 25 de janeiro de 2022.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS